

São José do Rio Preto, 07 de julho de 2017.

À Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Ilustríssimo Senhor Secretario de Planejamento Israel Cestari Júnior

Ref.: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018
SINBFIR – RIO PRETO
SIMPRO

Prezado Senhor;

O Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas de São José do Rio Preto / SINBFIR – RIO PRETO, CNPJ nº 05.907.715/0001-46, com sede a Rua Orsini Dias de Aguiar, 186, Jd. Alvorada, CEP: 15.020-070, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Jaime Marques Rodrigues, CPF nº 078.047.268-30, em conjunto com o Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto – SIMPRO, CNPJ nº 56.359.482/0001-25, com sede na Rua José Silva do Amaral, 2309, Jd. Roseana, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado por seu presidente Prof. Edmar Delmaschio, vêm, à presença de Vossa Senhoria, informar que houve acordo entre as categorias Patronal e Profissional quanto a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2017/2018, e que o processo de registro está em andamento junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Contudo, esclarecemos que em decorrência de atualizações estatutárias do sindicato patronal SINBFIR-RIO PRETO, o processo de registro da Convenção Coletiva de Trabalho junto ao MTE poderá atrasar alguns dias, e para não prejudicar o repasse do reajuste salarial aos professores que trabalham nas Entidades Beneficentes que possuem Termo de Colaboração com esta Prefeitura Municipal, anexamos um via original da CCT devidamente assinada pelos presidentes.

Assim, colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos necessários.

Sem mais,
Atenciosamente.


SINBFIR – RIO PRETO
Jaime Marques Rodrigues
Presidente


SIMPRO
Prof. Edmar Delmaschio
Presidente